

FORMULÁRIO PADRÃO PARA APLICAÇÃO DE PENALIDADES

EQUIPE: Santa Lurdes - Davgool

LOCAL: Quadra de Areia da Thermasa – Marcelino Ramos

EVENTO: Circuito Verão SESC de Esportes 2015

HISTÓRICO (narração dos fatos) – O Sr. Luiz Carlos da Silva Pereira, Técnico da equipe Sossegado F. C. solicita a desclassificação da equipe Santa Lurdes - Davgool pelo motivo de que o jogador da equipe, Sr. Adavilson Santos, jogou de forma irregular a fase classificatória dos jogos de Beach Soccer etapa de Marcelino Ramos. Alegando que apenas poderiam participar atletas municipais de Marcelino Ramos. Conforme texto de solicitação de desclassificação recebido no dia 31 de Janeiro de 2015, às 19h45, pelo organizador Rondon Simioni.

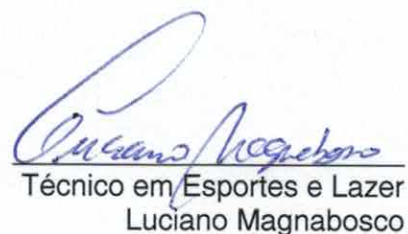
CONCLUSÃO DO JULGADOR DE 1ª INSTÂNCIA – A Comissão Disciplinar e Coordenação de Esportes do Sesc Erechim, analisando o ocorrido no evento, vem enquadrar o jogador, Sr. Adavilson Santos com a **ELIMINAÇÃO DA COMPETIÇÃO**, pois o referido não se enquadra nos vínculos com o município de Marcelino Ramos, para participação na competição. Vínculos que, conforme histórico do evento, no município, sempre fora executado deste forma/maneira, e que também é de sabedoria de todos os participantes e/ou responsáveis.

Portanto a solicitação de desclassificação acima citada será imposta apenas ao jogador.

Após o recebimento deste documento, o atleta/equipe terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para a apresentação de defesa, por escrito, que deverá ser entregue para a coordenação do evento, sendo analisada posteriormente pela instância superior (Coordenador Técnico de Esportes do SESC/RS).



Sandra Mariga Bordini
Gerente Sesc Erechim



Técnico em Esportes e Lazer
Luciano Magnabosco

Erechim, 06 de Fevereiro de 2015.